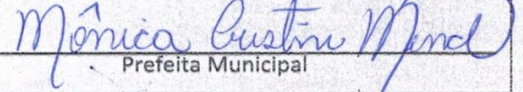


Esta norma foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG no dia 07/05/2019, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01 de 21 de fevereiro de 2005.

  
Prefeita Municipal

Mônica Cristine Mendes  
Prefeita Municipal  
CPF: 965.904.596-49

  
Elixio Alves da Rocha  
Chefe de Gabinete

**Recebemos**

em 08/05/2019

**LEI Nº 222, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG. DÁ-SE O NOME DE RUA WÍLLIAM MACIEL DOS SANTOS.**

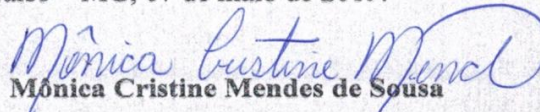
A Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **William Maciel dos Santos** a rua sem denominação no Bairro centro, localizada ao sul com a Rua Floresta, cruzando com a Rua Helvécio Cordeiro e a nordeste com as Ruas Sebastião da Costa Pereira e Isaías Nascimento Gomes, ambas pertencentes ao Município de São João do Paraíso/MG.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação

São João do Paraíso – MG, 07 de maio de 2019.

  
Mônica Cristine Mendes de Sousa  
Prefeita Municipal

Mônica Cristine Mendes  
Prefeita Municipal  
CPF: 965.904.596-49